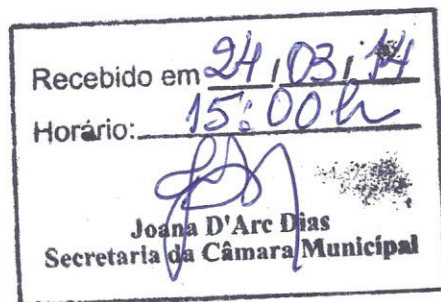




PROJETO DE LEI N.º 24/2014
DE 24 DE MARÇO DE 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “1.224 – Manutenção do Convênio com a Rede Farmácia de Minas”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva, com as seguintes características:

01 – Denominação da ação				
Código: 1.224 – Manutenção do convênio Rede Farmácia de Minas				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 05/2014 Término previsto: 05/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária		
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06 descrição: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2014	07 – Custo e meta p/2015	08 – Custo e meta p/2016	09 – Custo e meta p/2017
Reforma do Programa de Requalificação de Unidades de Básicas de Saúde	R\$ 100.000,00 1000%			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Sub Unidade: 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapeutico
Programa: 1001 – Promoção e execução das ações de saúde coletiva
Ação: 1.224 – Manutenção do convênio com a Rede Farmácia de Minas
Natureza da Despesa: 4490 51 – Obras e Instalações – R\$ 100.000,00
Fonte: RFM I

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo 2º, serão oriundos da arrecadação em virtude da celebração do Termo de Compromisso nº 681/3727 celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e Secretaria Estadual de Saúde - SES- no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Scheila Cristina Mendes dos Reis

Sec. Mun. de Saúde e Vigilância
Sanitária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 24/2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 4.720/2013 de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017, e também a autorização de abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 4.722/2013 de 18 de dezembro de 2013, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos seguintes motivos

Este recurso é oriundo do Termo de Compromisso nº 681/3727, firmado entre o Estado de Minas Gerais/SES e o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando à construção de uma unidade da Rede Farmácia de Minas.

Assim, em 28 de fevereiro de 2014, o Estado fez o repasse deste recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais), que encontra-se depositado no Banco do Brasil de Santa Rita do Sapucaí, Agência nº 0872-9, conta Corrente nº 33.332-8, conforme cópia do extrato em anexo.

A Rede Farmácia de Minas é um modelo de assistência farmacêutica no SUS do estado de Minas Gerais, onde a farmácia é reconhecida como estabelecimento de saúde e referência de serviços farmacêuticos para a população adscrita, que tem como objetivo ampliar o acesso e o uso racional dos medicamentos, promovendo um atendimento humanizado, com distribuição gratuita de medicamentos, principalmente aos consumidores de medicamentos de uso contínuo.

Sendo assim, a **alteração da Lei do Plano Plurianual** e a **autorização para abertura de crédito especial**, ora solicitada, são extremamente necessárias para que o Poder Executivo possa utilizar este recurso financeiro para construção de mais uma Unidade da Rede de Farmácia de Minas do referido Termo de compromisso, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Instruem o presente projeto de lei os seguintes documentos:

- I – Cópia do Termo de Compromisso nº 681/3727;
- II – Cópia do Extrato Bancário da Conta Corrente nº 33.332-8.

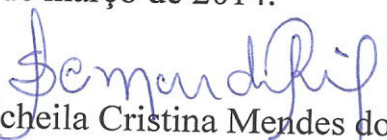
Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa, aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2014.


Jefferson Gonçalves Mendes.

Prefeito Municipal


Scheila Cristina Mendes dos Reis

Sec. Mun. de Saúde e Vigilância
Sanitária